

X

PORTARIA Nº 673

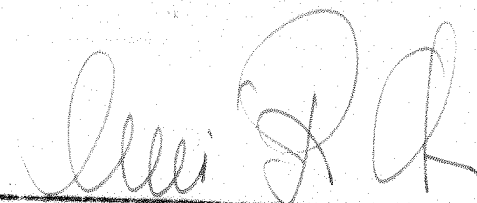
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação do Dr. Juiz Eleitoral da 54a. Zona, em Nerópolis,

RESOLVE:

Designar os cidadãos Dr. Antônio Isidoro Santana e Teófilo Nonato para suplentes dos membros da Junta Apuradora das eleições de 3 de outubro p. vindouro, na Zona referida.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE